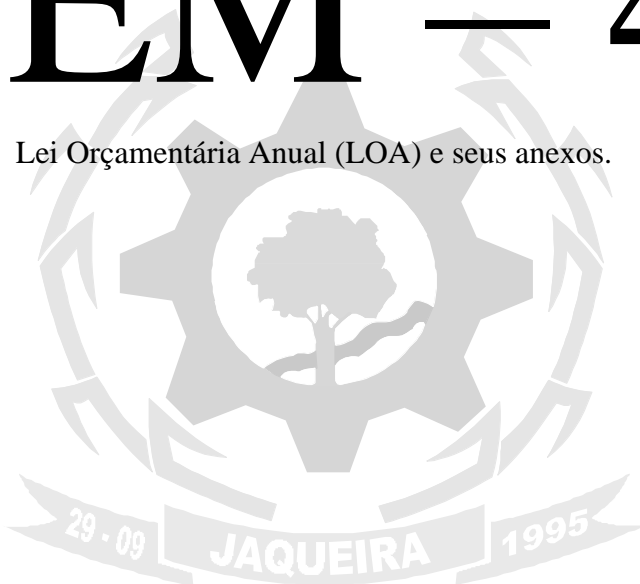




ITEM – 46

Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos.



LEI 278/2017

ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2018



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eab6-9b5b-4e8d-8187-9eccb91f4e895




PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser 83

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Marivaldo Silva de Andrade

Rua: Vereador Luiz Novacosque, 200. Centro. Jaqueira-PE. CEP:
55.409-000. CNPJ: 01.613.989/0001-71



Telefone: (81) 3689.1156-1120-1265
financasjaqueira@hotmail.com
financas@jaqueira.pe.gov.br



LEI Nº 278/2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaqueira para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaqueira para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 42.252.000,00 (quarenta e dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

- I - R\$ 33.365.000,00 (trinta e três milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais), do Orçamento Fiscal; e





II - R\$ 8.887.000,00 (oito milhões oitocentos e oitenta e sete mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I)	R\$ 37.562.000,00
a) Receita Tributárias	R\$ 972.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 183.000,00
e) Transferências Correntes	R\$ 38.737.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 853.000,00
g) Total das Receitas Correntes	R\$ 40.745.000,00
h) Deduções Legais de Receitas	R\$ -3.183.000,00
II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
III - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.690.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 76.000,00
b) Alienação de Bens	R\$ 14.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 4.600.000,00
IV -TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	R\$ 42.252.000,00

Seção II Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 29.199.000,00 (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 13.053.000,00 (treze milhões e cinquenta e três mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único – Do Montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R\$ 4.166.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.





Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

I - DESPESAS CORRENTES	R\$35.294.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$20.081.500,00
b) Juros e Encargos da Dívida	R\$126.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$15.086.500,00
II - DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$0,00
III - DESPESAS DE CAPITAL	R\$6.533.000,00
a) Investimentos	R\$6.257.000,00
b) Inversões Financeiras	R\$0,00
c) Amortização da Dívida	R\$276.000,00
IV - DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$0,00
V - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$425.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	R\$42.252.000,00

Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 8º O limite autorizado no art. 7º não será onerado quando o crédito se destinar a:





I - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

II - atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;

III - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV - atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

VII - atender operações oficiais de crédito até o limite das despesas de capital;

VIII - atender a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

IX - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.





CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 18 de Dezembro de 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -



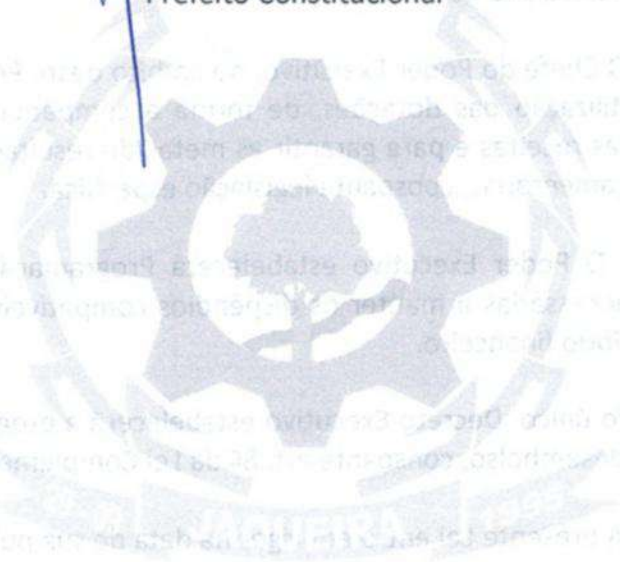


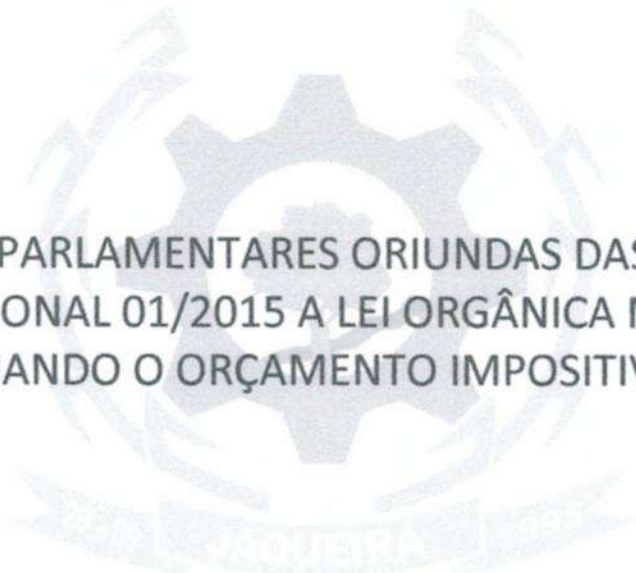
Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 18 de Dezembro de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional





EMENDAS PARLAMENTARES ORIUNDAS DAS EMENDA
CONSTITUCIONAL 01/2015 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CRIANDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO





ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA

50% PARA CONSTRUÇÃO DA PASSARELA PARA O ENGENHO GUERRA E MANILHA DE BOEIRAS PARA O ENGENHO LARANJEIRAS, E 50% COMPRAR UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DOS PSFS.

CÍCERO TENÓRIO DA SILVA

50% PARA PIÇARRAR AS ESTRADAS DOS SÍTIOS GRANDE, TENÍRIO E A SAÍDA DO ENGENHO BARRA BRANCO, E 50% PARA EM CONJUNTO COM O VEREADOR MANOEL MESSIAS DA SILVA, PARA ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DOS PSFS.

PAULO FRANCISCO DA SILVA

50% PARA CONSTRUIR DOIS PONTOS DE ÔNIBUS E PROMOVER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENGENHO BOA VISTA E 50% PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA, EM CONJUNTO COM OS VEREADORES GILSON JOÃO DA SILVA, MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA E DANIEL GONZAGA DA SILVA.

JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

50% DESTINADA PARA SER SOMADA A PROPOSTA DO VEREADOR ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DOS PSFS E 50% PARA GARANTIR O SISTEMA DE CÂMERAS DESTINADAS À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE JAQUEIRA.

GILSON JOÃO DA SILVA

50% PARA GARANTIR REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DE ENGENHO BALSAMO DA LINHA E 50% PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, EM CONJUNTO COM OS VEREADORES: PAULO FRANCISCO DA SILVA, MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA E DANIEL GONZAGA DA SILVA.

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA

50% PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, EM CONJUNTO COM OS VEREADORES: PAULO FRANCISCO DA SILVA, GILSON JOÃO DA SILVA E DANIEL GONZAGA DA SILVA E 50% DESTINADO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA NO POVOADO DE FREI-CANECA, EM CONJUNTO COM O VEREADOR DANIEL GONZAGA.





EDCLEIDE FELIX DOS SANTOS

100% PARA GARANTIR CASA DE APOIO EM RECIFE QUE GARANTAM COMODIDADE AOS PACIENTES QUE SE DIRIGEM AO RECIFE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E EXAMES.

DANIEL GONZAGA DA SILVA

50% DESTINADO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA NO POVOADO DE FREI CANECA, EM CONJUNTO COM A VEREADORA MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA E 50% PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, EM CONJUNTO COM OS VEREADORES: GILSON JOÃO DA SILVA, MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA E PAULO FRANCISCO DA SILVA.

MANOEL MESSIAS DA SILVA

50% PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, INVESTINDO NO ESPORTE AMADOR E PIÇARRAR A ESTRADA DOS ENGENHOS CORUBAS, VIADO MORTO E JUSSARA, E 50% PARA SER SOMADO AOS 50% DO VEREADOR CÍCERO TENÓRIO, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DOS PSFS.

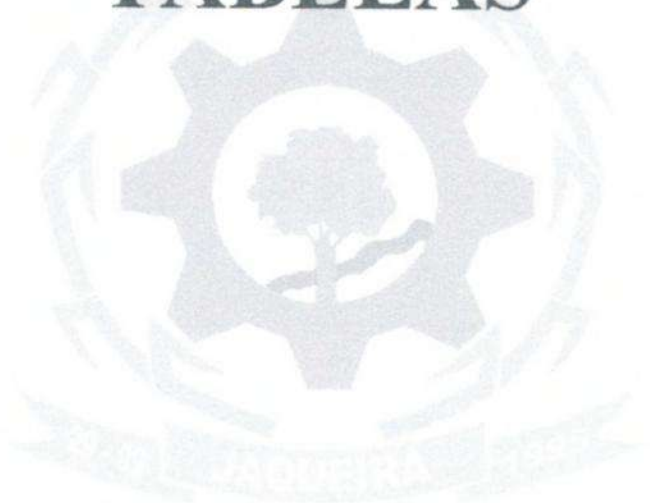




Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eabb-9b5b-4e8d-8187-9ecb91f4e895



TABELAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser 83

Rua: Vereador Luiz Novacosque, 200. Centro. Jaqueira-PE. CEP:
55.409-000. CNPJ: 01.613.989/0001-71

Telefone: (81) 3689.1156-1120-1265
financasjaqueira@hotmail.com
pmjaqueira@pop.com.br



assinado por: idUser 83

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ.01613889/0001-71



Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01	IRRF - RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.1.1.02	IRRF - MDE	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.1.1.03	IRRF - SAÚDE	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS MDE	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS SAÚDE	ART. 158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01	IPTU - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.1.02	IPTU - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.1.03	IPTU - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.2.01	IPTU MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.2.02	IPTU MULTAS E JUROS - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.2.03	IPTU MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.3.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.4.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.4.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.1.4.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL RECURSO PRÓPRIO	ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.1.02	ITBI - PRINCIPAL MDE	ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.1.03	ITBI - PRINCIPAL SAÚDE	ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.3.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.4.3.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.4.3.03	ITBI - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.4.4.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.01.4.4.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)





assinado por: idUser 83

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ/01613989/0001-71



Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.01.4.4.03	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL RECURSO PRÓPRIO	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL MDE	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.1.03	ISS - PRINCIPAL SAÚDE	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.3.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.3.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.3.03	ISS - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.4.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.4.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1118.02.3.4.03	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRÓPRIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE PRÓPRIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE CONVÊNIOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA PRÓPRIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA CONVÊNIOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMDECA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1380.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	





TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA EM	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO	ART. 59, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - MDE	ART. 59, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.2.1.03	COTA-PARTE DO FPM - SAÚDE	ART. 59, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1718.01.3.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO 1% DE DEZEMBRO	ART. 59, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1718.01.4.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO 1% DE JULHO	ART. 59, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR - RECURSO PRÓPRIO	
1718.01.5.1.01	COTA-PARTE DO ITR - MDE	ART. 159, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.5.1.02	COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	ART. 159, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.01.5.1.03	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	ART. 159, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.02.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	ART. 20, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E LEI Nº 9.478/89
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.03.1.1.01	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.02	SAÚDE BUCAL - SB	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.04	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.05	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.06	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.07	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.08	PAB FIXO	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.09	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPI.	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.10	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.12	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PARCELA	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.13	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07

(Handwritten signature)



TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1718.03.1.1.14	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.15	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.16	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.17	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE - FNS (PARCELA)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.18	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.19	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.20	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.21	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.03.1.1.22	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	ART. 77 DO ADCT C/C PORTARIA DO MS Nº 1.497/07
1718.04.1.1.01	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	DECRETO Nº 8.869, DE 05/10/2016.
1718.04.1.1.02	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18 DE 24/04/2007.
1718.04.1.1.03	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.04.1.1.04	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.04.1.1.05	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.04.1.1.06	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.04.1.1.07	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.04.1.1.08	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	LEI Nº 8.742/93 E RESOLUÇÃO CNAS 012/2013
1718.05.1.1.01	SALARIO - EDUCACAO	LEI 10.836 DE 09/01/2004.
1718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	LEI 11947/2009.
1718.05.2.1.01	PDDE	LEI 11947/2009.
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	LEI Nº 11947, DE 16/06/2009.
1718.05.3.1.01	PNAE	LEI Nº 11947, DE 16/06/2009.
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	LEI Nº 11947, DE 16/06/2009.
1718.05.4.1.01	PNATE	LEI Nº 11947, DE 16/06/2009.
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/	LEI 10.880 DE 09/06/2004.
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/	LEI 10.880 DE 09/06/2004.
1718.06.1.1.01	ICMS - DESONERACAO - RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.06.1.1.02	ICMS - DESONERACAO - RECURSO MDE	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.06.1.1.03	ICMS - DESONERACAO - RECURSO SAÚDE	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)






PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
R Vereador Luiz Novacosque, 200 - CNPJ.01613988/00005520212816921601

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/municipio/download/201816921601>
assinado por: idUser 83



AQUEIRA Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 5

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1718.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIOS	
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.1.1.02	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.1.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	ART. 158, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.2.1.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	ART. 158, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.2.1.03	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	ART. 158, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - RECURSO PRÓPRIO	ART. 158, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.3.1.02	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - MDE	ART. 158, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.3.1.03	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - SAÚDE	ART. 158, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	ART. 159, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01	PAIF - ESTADO - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	
1728.01.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - CONVÊNIOS	
1728.01.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1738.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICA E/M	
1738.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSERVÁRIOS PÚBLICOS	





TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1738.02.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1738.02.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 60%	ART. 60 DOS (ADCF) E LEI 11.494/2007
1758.01.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 40%	ART. 60 DOS (ADCF) E LEI 11.494/2007
1758.01.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1758.01.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - 60%	ART. 60 DOS (ADCF) E LEI 11.494/2007
1758.01.2.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - 40%	ART. 60 DOS (ADCF) E LEI 11.494/2007
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1770.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES -PREFEITURA	
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA	
1922.99.1.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMDECA	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	
1990.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUEIRA
R. Vereador Luiz Novacosque, 200 - CNPJ 01613989/00000000

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparencia>
assinado por: idUser 83



Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2119.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2119.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	
2200.00.0.0.00	ALIE NAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.0.00	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.0.00	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.1.00	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
8000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUEIRA
 R Vereador Luiz Novacosque, 200 - CNPJ: 01613988/0001
 Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
Página 8		

[Handwritten Signature]
 MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

[Handwritten Signature]
 CARLA KATIUCIA BEZERRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 011.666.984-59



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparencia>
 assinado por: idUser 83



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eab5-9b5b-4e8d-8187-9eccb91f4e895



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.967.329,77	34.535.842,42	40.256.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	377.740,94	462.298,54	883.720,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	-	-	-
1300.00.00	Receita Patrimonial	95.944,08	99.217,02	127.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	32.417.270,74	33.796.476,15	38.640.280,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	76.374,01	177.850,71	605.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	106.420,62	319.899,25	4.250.000,00
2100.00.00	Operações de Créditos	-	-	76.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	14.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	106.420,62	266.164,25	4.160.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	53.735,00	-
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	33.073.750,39	34.855.741,67	44.506.000,00

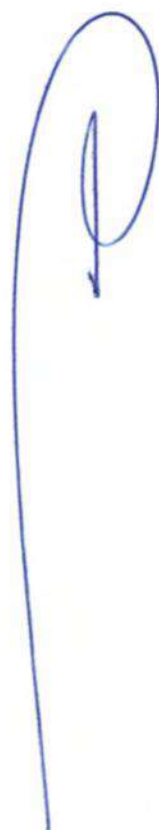





TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.799.406,61	30.143.972,07	36.510.835,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.384.486,69	15.850.751,49	18.404.664,01
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	167.082,14	116.474,10	246.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.247.837,78	14.176.746,48	17.860.171,42
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	879.193,76	2.278.878,15	6.296.164,57
4.4.00.00	Investimentos	565.336,67	1.895.317,49	5.990.763,01
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	313.857,09	383.560,66	305.401,56
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	433.000,00
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
TOTAL GERAL		28.678.600,37	32.422.850,22	43.240.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eab6-9b5b-4e8d-8187-9ecb91f4e895



PLANILHAS E GRAFICOS DE PROJEÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser 83

Rua: Vereador Luiz Novacosque, 200. Centro. Jaqueira-PE. CEP:
55.409-000. CNPJ: 01.613.989/0001-71

Telefone: (81) 3689.1156-1120-1265
financasjaqueira@hotmail.com
pmjaqueira@pop.com.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
 assinado por: idUser 83



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 2.12 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)**

FONTES		RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS		604.000,00	3,64
DÍVIDA ATIVA		71.000,00	0,43
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		20.000,00	0,12
SUBTOTAL		695.000,00	4,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.040.000,00	66,47
FPM		11.020.000,00	66,35
ITR		10.000,00	0,06
LC 87/96		10.000,00	0,06
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		4.875.000,00	29,35
IPVA		185.000,00	1,11
ICMS		4.675.000,00	28,15
IFI		15.000,00	0,09
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		15.915.000,00	95,82
TOTAL DAS RECEITAS		16.610.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB		9.867.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB		(3.183.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB		6.684.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP		720.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
 305 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

APLICAÇÃO		DESPA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.004.000,00	12,86
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		73.000,00	0,47
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		805.000,00	5,17
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		10.620.000,00	68,17
12.362 ENSINO MÉDIO		-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		-	
12.364 ENSINO SUPERIOR		220.000,00	1,41
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.485.000,00	9,53
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		219.000,00	1,41
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00	0,19
12.573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC		22.000,00	0,14
12.605 ABASTECIMENTO		100.000,00	0,64
DESPA TOTAL COM EDUCAÇÃO		15.578.000,00	100,00
SUBTOTAL		15.578.000,00	
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB		(9.684.000,00)	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP		(720.000,00)	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		(1.155.000,00)	
DESPA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO		7.019.000,00	42,26%



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 Acesse em: <https://stc.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eabb-9b5b-4e8d-8187-9eccb91f4e895



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser_83

FONTES		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
RECEITAS CORRENTES	37.562.000,00	88,90%
RECEITAS DE CAPITAL	4.690.000,00	11,10%
TOTAL DAS RECEITAS	42.252.000,00	100,00%

APLICAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	105.000,00	0,25%
TOTAL	105.000,00	0,25%



FONTES		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	37.562.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	37.562.000,00	100,00%

APLICAÇÃO		
DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	1,13%
TOTAL	425.000,00	1,13%

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**





Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daa2eab6-9b5b-4e8d-8187-9ecb91f4e895



ANEXOS DA 4.320



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser 83

Rua: Vereador Luiz Novacosque, 200. Centro. Jaqueira-PE. CEP:
55.409-000. CNPJ: 01.613.989/0001-71

Telefone: (81) 3689.1156-1120-1265
financasjaqueira@hotmail.com
pmjaqueira@pop.com.br



assinado por: idUser 83

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ:01613989/0001-71
Orçamento Programa - Exercício de 2018



AQUEIRA
(Inc. II, §1º, Art.2º)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	972.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	183.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.737.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.183.000,00	
SUB TOTAL	37.562.000,00	
TOTAL	37.562.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.268.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	14.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.600.000,00	
SUB TOTAL	4.690.000,00	
TOTAL	6.958.000,00	
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	40.745.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.690.000,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.183.000,00	
TOTAL DE RECEITAS	42.252.000,00	
TOTAL	42.252.000,00	

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.081.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.086.500,00	
SUB TOTAL	35.294.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.268.000,00
TOTAL	37.562.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.257.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.000,00	
SUB TOTAL	6.533.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		425.000,00
TOTAL	6.958.000,00	
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	35.294.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.533.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	425.000,00	
TOTAL DE DESPESA	42.252.000,00	
TOTAL	42.252.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: https://scc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=daa2eabb-9b5b-4e8d-8187-9cc691f4e895



Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: daa2eab9-9b5b-4e8d-8187-9ccb91f4e895


MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-81


CARLA KATIUCIA BEZERRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
011.666.984-59

Anexo 01

Página 2



PORTAL DA TRANSPARENCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ:01613989/0001-71
Orçamento Programa - Exercício de 2018
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231115521.pdf>
assinado por: idUser 83



JAQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ:01613989/0001-71

Anexo 02
Página 1



Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			40.745.000,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		972.000,00	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	0.000.000		695.000,00	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	230.000,00		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	230.000,00		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	170.000,00		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	170.000,00		
1113.03.1.1.01	IRRF - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	102.000,00		
1113.03.1.1.02	IRRF - MDE	0.01.00	42.000,00		
1113.03.1.1.03	IRRF - SAÚDE	0.01.00	26.000,00		
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	60.000,00		
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	60.000,00		
1113.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	36.000,00		
1113.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS MDE	0.01.00	15.000,00		
1113.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS SAÚDE	0.01.00	9.000,00		
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	0.000.000	465.000,00		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	148.000,00		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	132.000,00		
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	60.000,00		
1118.01.1.1.01	IFTU - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	36.000,00		
1118.01.1.1.02	IFTU - MDE	0.01.00	15.000,00		
1118.01.1.1.03	IFTU - SAÚDE	0.01.00	9.000,00		
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	5.000,00		
1118.01.1.2.01	IPTU MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	3.000,00		
1118.01.1.2.02	IPTU MULTAS E JUROS - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.1.2.03	IPTU MULTAS E JUROS - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	61.000,00		
1118.01.1.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	37.000,00		
1118.01.1.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.01.00	15.000,00		
1118.01.1.3.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	0.01.00	9.000,00		
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	6.000,00		
1118.01.1.4.01	IFTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	4.000,00		
1118.01.1.4.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.1.4.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	16.000,00		
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	6.000,00		
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	4.000,00		
1118.01.4.1.02	ITBI - PRINCIPAL MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.1.03	ITBI - PRINCIPAL SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	5.000,00		
1118.01.4.3.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	3.000,00		
1118.01.4.3.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.3.03	ITBI - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	5.000,00		
1118.01.4.4.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	3.000,00		
1118.01.4.4.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.4.03	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	317.000,00		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	317.000,00		
1118.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.000.000	307.000,00		
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	184.000,00		
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL MDE	0.01.00	77.000,00		
1118.02.3.1.03	ISS - PRINCIPAL SAÚDE	0.01.00	46.000,00		
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -				





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque,200 - CNPJ:01613989/0001-71

Anexo 02
Página 2



Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DÍVIDA ATIVA	0.000.000	5.000,00		
1118.02.3.3.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	3.000,00		
1118.02.3.3.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.02.3.3.03	ISS - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1118.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	0.000.000	5.000,00		
1118.02.3.4.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	3.000,00		
1118.02.3.4.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0.01.00	1.000,00		
1118.02.3.4.03	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	0.01.00	1.000,00		
1120.00.0.0.00	TAXAS	0.000.000		277.000,00	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	150.000,00		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	127.000,00		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	127.000,00		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	127.000,00		
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.000.000	127.000,00		
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA	0.01.00	127.000,00		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		183.000,00	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		83.000,00	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	83.000,00		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	83.000,00		
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	83.000,00		
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	0.01.00	12.000,00		
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%	0.01.00	8.000,00		
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO	0.01.00	4.000,00		
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRÓPRIO	0.01.00	39.000,00		
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE PRÓPRIO	0.01.00	10.000,00		
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE CONVÊNIO	0.01.00	4.000,00		
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA PRÓPRIO	0.01.00	1.000,00		
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA CONVÊNIO	0.01.00	4.000,00		
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMDECA	0.01.00	1.000,00		
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		100.000,00	
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	100.000,00		
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	100.000,00		
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		38.737.000,00	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		22.002.000,00	
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	22.002.000,00		
1718.01.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	11.020.000,00		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	11.020.000,00		
1718.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO	0.01.00	6.612.000,00		
1718.01.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - MDE	0.01.00	2.755.000,00		
1718.01.2.1.03	COTA-PARTE DO FPM - SAÚDE	0.01.00	1.653.000,00		
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	500.000,00		
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	500.000,00		
1718.01.3.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO 1% DE DEZEMBRO	0.01.00	500.000,00		
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	600.000,00		
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	600.000,00		
1718.01.4.1.01	COTA-PARTE DO FPM - RECURSO PRÓPRIO 1% DE JULHO	0.01.00	600.000,00		
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	10.000,00		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	10.000,00		

